



Município de Hortolândia/SP
Concurso Público Edital nº 02/2014



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2014, no que diz respeito à escolaridade para o cargo público de EDUCADOR SOCIAL.

- No ANEXO I, onde se lê:

CARGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	-----	K	P41	02	Graduação em Educação Artística ou Educação Física ou Pedagogia ou Psicopedagogia ou Serviço Social ou Sociologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria, quando for o caso.	40 horas semanais	R\$3.214,16	R\$60,00

Leia-se:

CARGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	-----	K	P41	02	Graduação em Educação Artística ou Educação Física ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria, quando for o caso.	40 horas semanais	R\$3.214,16	R\$60,00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 13 de junho 2014.

Antônio Meira
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP